



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 739/2022

DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Josue Cardoso da Cruz** do cargo de **Diretor de Relações Públicas** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do mesmo, o Senhor **JOSUE CARDOSO DA CRUZ**, do cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 578/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 25 / 08 / 2022

Secretária de Administração